



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1060/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1731/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MARCELO RECKTENVALD, Siape 1800982, ocupante do cargo de Secretário Especial de Assuntos Estudantis, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Siape 1530551, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1065/GR/UFFS/2013, de 05 de agosto de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~